



EIXO 1: ESTADO, CAPITAL E POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPO

O PODER DO CAPITAL SOBRE A POLITICA TERRITORIAL DO ESTADO BRASILEIRO

Ana Emília Ataíde
Mestranda em RI (UFBA)
magrinelli.lisboa@gmail.com

RESUMO:

Este artigo pretende analisar o modelo político-econômico de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro e, dessa forma, apreender as intervenções territoriais do Estado, denotando os conflitos e tensões gerados com o homem do campo. Parte da premissa de que os Estados desempenham um papel importante para sustentar os arranjos institucionais nos processos moleculares de acumulação do capital, que pode se dar no espaço e no tempo. Desse modo, o conceito de nação está atrelado ao de território, por se co-constituírem em uma relação de permanente simbiose. A regulação do dinheiro está ligada a complexidade dos diferentes territórios, bem como, associada à formação dos Estados-modernos, que serão os responsáveis por propiciar a circulação do dinheiro e da produção, da distribuição, do trabalho e da solidariedade. O “Estado territorial”, nesse sentido, permite que o dinheiro seja internacionalizado, contudo, mantendo sua característica nacional, doméstica. A globalização, nesse sentido, representa a fluidez do capital internacional, porém, se depara com a resistência do dinheiro local, nas desigualdades existentes no mesmo território-nação. Em suma, nos estudos sobre o Brasil, revela o poder do capital sob o espaço territorial, nas áreas urbana e rural, além de gerar a poluição, como fator decorrente da ineficiência dos órgãos públicos, e pelos quais a população carente não recebe apoio e orientação para as questões ligadas à saúde pública, ainda mantém a pobreza derivada da inconsistência na representação política do cidadão (urbano e rural), tornando seu espaço impotente, um “espaço sem cidadão”, ou seja, sem o direito ao entorno.

PALAVRAS-CHAVE: Poder do Capital; Estado Territorial Brasileiro; Cidadania Rural.

O PODER DO CAPITAL SOBRE A POLITICA TERRITORIAL DO ESTADO

INTRODUÇÃO

As teorias, que buscam explicar o capitalismo, trazem uma contribuição muito importante para pensar o efeito deste fenômeno sob as políticas dos estados modernos, evidenciado, sobretudo, nas estruturas de acumulação do capital e gestão do território nacional. Para entender as características estruturais do capitalismo, e sua manutenção (espacial e temporal), se faz necessário observar a ação social, os interesses, as articulações e os compromissos, ao invés de perceber somente os aspectos mais gerais da macroeconomia (Hirsch,2010). Não só os estados, mas os blocos econômicos também são atores cruciais para apreender os blocos regionais de poder, sendo o poder político, o governo territorializado e a administração, constituídos de uma variedade de escalas geográficas, fazendo parte de um conjunto político organizado, de forma hierárquica, para promover a acumulação do capital (Harvey, 2005). Desse modo, os Estados desempenham um papel importante para sustentar os arranjos institucionais nos processos moleculares de acumulação do capital, que pode se dar no espaço e no tempo.

No que diz respeito às relações de trabalho, às estruturas sociais e representações políticas, todas sofreram mudanças ao longo do tempo e, nesse sentido, com o dinamismo desse desenvolvimento, é importante nos ancorarmos em um instrumental teórico que reflita a relação do estado e a sociedade civil (Hirsch, 2010). O sistema capitalista é sustentado pelo Estado Burguês, através de instituições de mercados e regras contratuais (de contrato de trabalho), criadas a partir das estruturas de regulação, de modo a conter os conflitos de classes e arbitrar as reivindicações (Harvey, 2005). Na economia, o estado então é o agente fundamental da dinâmica do capitalismo, devendo intervir de forma ativa para a acumulação do capital.

Segundo Maria da Conceição Tavares (1996), a partir de uma visão da macroeconomia e do ajuste global, é possível observar a reestruturação realizada na indústria pelos países centrais, em que conduziu a política entre estados para a definição da divisão internacional do trabalho. A conexão existente na macroeconomia, entre a política cambial e a financeira, deu condições para que estes estados reestruturassem suas indústrias, porém, o capital necessário para essa modernização dos meios de produção levou os países centrais a ampliarem a microeconomia através de “políticas coordenadas de modernização”.

Segundo Tavares (1996), o termo “modernização conservadora” foi cunhada por Barrington Moore, ao se referir aos modelos de desenvolvimento adotados por países como Alemanha e Japão, no século XIX, caracterizado por uma política autoritária e um capitalismo retardatário. Embora, como afirma a autora, esse modelo se modificou, no decorrer do século XX, através da democratização de suas políticas, assim como, devido à relação com os EUA. Tavares (1996) enfatiza que “as estruturas internas de capitalismo organizado” tiveram diferentes direcionamentos, se mantendo um modelo autoritário (de modernização conservadora) em alguns países de industrialização tardia, como a Europa, a Ásia e a América Latina, enquanto em outros, esse modelo foi conservador e excludente (em países anglo-saxões de tradição liberal-democrática).

Os diferentes direcionamentos do capitalismo organizado demonstra a importância da “geograficidade” no novo século XXI, e nos permite compreender nos estudos sobre o capital e o território, os problemas do “mundo, da nação e do lugar”. Milton Santos (2007b), em sua proposta teórico-analítica, busca integrar os “dois polos da vida contemporânea”, sendo de um lado, o dinheiro, e do outro, o território. Para Santos (2007b), esses dois polos se articulam com a força da construção e da desconstrução de alguma coisa. Segundo o autor, o conceito de território, ou sua categoria de análise denominada “território usado”, é definida por um “conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas”, na qual identidades estão atreladas ao lugar, ao trabalho, à resistência, às trocas materiais e espirituais, à vida cotidiana e às práticas. Como mesmo explica, o próprio conceito de nação está atrelado ao de território, pois se co-constituem, em uma relação de permanente simbiose. O dinheiro nasce da necessidade de estabelecer a troca comercial, estabelecida por uma economia complexa, que impõe um equivalente monetário para todas as coisas, inclusive para o trabalho (Santos, 2007b).

A “economia do espaço” é onde podemos notar a troca de bens e serviços ou a procura do capitalista por vantagens competitivas – de localização ou tecnológicas - e melhores custos de trabalho, ou maiores taxas de lucro (Harvey, 2005). No entanto, esse argumento da localização (“racionalidade econômica”) tende a denotar um equilíbrio na expansão do capitalismo. Para Harvey (2005), esse processo em expansão, de acumulação do capital, tende a romper e provocar desequilíbrios, pois historicamente o mercantilismo envolveu a derrubada de barreiras espaciais e abertura de novos espaços

de comércios competitivos (“monopolistas”), cujas relações vêm sendo acompanhadas de “instabilidade crônica na distribuição espacial de atividades capitalistas”.

No entanto, como descreve Santos (2007a), os componentes elementares do “modelo cívico” são a cultura e o território. O componente cívico define a civilização como meta a ser alcançada por um grupo social, de acordo com uma visão de mundo e regras de convivência. O componente territorial define a “instrumentação e gestão do território”, através do fornecimento seguro de bens e serviços públicos, “indispensáveis” a sobrevivência humana. Para Santos (2007a), esse “modelo cívico-territorial” representa a organização e gestão do espaço e servem de instrumento para a política redistributiva, na qual se caracteriza pela realização do homem através de ações efetivas para alcance da justiça social e da cidadania, se sobrepondo ao pensamento de base economicista, no qual considera a cultura e território como acometidos por uma lógica capitalista.

Dessa maneira, esse artigo tem por objetivo analisar o poder do capital e sua influencia sobre o modelo de desenvolvimento territorial adotado pelo Estado, observando o território-nação como elemento fundamental para compreender as estratégias de expansão do sistema capitalista. O método adotado, para tanto, consiste em uma abordagem qualitativa, na qual parti de uma pesquisa bibliográfica, para alcançar as informações necessárias, de modo a sustentar a discussão teórica. Nesse sentido, propõe a análise de documentos científicos, tais como, livros, ensaios, periódicos, artigos científicos, bem como, discutir o tema por meio da interface entre o campo da Economia Política e da Geografia, abarcando os debates acerca da globalização e estudos territoriais.

O PODER DO CAPITAL SOBRE “OS TERRITÓRIOS USADOS”

A teoria de David Harvey (2005) busca explicar a expansão do capitalismo, e traz uma contribuição para pensar esse fenômeno, enquanto “forma de produção capitalista e uso do espaço global”, além da teoria do imperialismo, trazida por Lenin e Rosa Luxemburgo. A “Teoria da ordenação espacial” ou “ordenação espaço-temporal” de Harvey explica a tendência das crises no capitalismo, as contradições internas provocadas pelo sistema e a acumulação do capital. Harvey (2005) partir da reformulação da teoria da queda tendencial da taxa de lucro de Karl Marx para entender a tendência do capitalismo em suas constantes crises de “*sobreacumulação*” de mercadorias e força de trabalho. A grande depressão de 1930, segundo o autor,

representou a crise de sobreacumulação, sob a qual as mercadorias não conseguiam escoar e os desempregos se elevaram a taxas bem altas.

As contradições e a instabilidade dos processos moleculares do capitalismo são demarcados, como enfatiza Harvey (2005), por crises de *sobreacumulação* que o sistema territorial dispõe, nas condições para produzir o excedente de trabalho e de capital, sendo absorvido somente com o “deslocamento temporal para investimentos a longo prazo” ou em “gastos sociais”, “abertura de novos mercados, capacidades produtivas, e investimento de recursos em outros lugares”. Esses circuitos do capital são primários (produção e consumo imediatos), secundários (capital fixo e formação de fundo de consumo) e, terciários (absorção do capital excedente para investimentos de longa duração), e estes “núcleos físicos que definem a região” em sua produção de regionalidades.

Para Robert Biel (2007), o estudo do desenvolvimento do capitalismo e da acumulação do capital é apresentado com base em dois aspectos chaves: as novas condições propiciadas pela maior mobilidade do capital, desencadeada a partir de 1945, e o começo de um novo longo ciclo de desenvolvimento. Segundo Biel (2007), após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), as políticas keynesianas contribuíram para consolidação de uma economia estável e para o crescimento do consumo nos países ricos, redefinindo a fronteira racial. Esse novo desenvolvimento possibilitou o fortalecimento da indústria e da infraestrutura, que por sua vez, carecia de uma “*sobreacumulação*” garantida com o aumento do consumo nessas áreas centrais (para isto, era necessário eliminar a pobreza, devido ao fato de seu efeito provocar o baixo investimento e, conseqüentemente, gerar o desemprego).

Como explica Harvey (2005), a *sobreacumulação* de capital nos circuitos secundários e terciários são mais graves, pois causam maiores crises e cabe às instituições estatais direcionar os fluxos de capitais de modo a “gerar e oferecer créditos”, ou criar o “capital fictício”, no qual “formas mais eficazes de acumulação” são seguidas, como mostra a “teoria dos gastos estatais produtivos”, para gerar mais receita fiscal. É imperativo das contradições da *sobreacumulação* que novos territórios sejam encontrados para alocar os recursos excedentes, evitando assim a desvalorização do capital. Dessa forma, novos mercados ajudam a escoar o excedente das mercadorias gerando novos ciclos de capital e oportunidades de realização de lucros (ou por meio de empréstimos, no qual os estados ajudam outro a comprar o seu próprio produto excedente).

No entanto, como mostra Harvey (2005, p.100), esse percurso também apresenta ambiguidades, sobretudo, quando a entrada de capital interfere na valorização do capital interno, no qual “os fluxos de capitais especulativos e fictícios pode estimular ou solapar o desenvolvimento capitalista”. Como coloca Biel (2007), devido à organização do capitalismo se dar em território nacional, a competição entre Estados conduziu as economias nacionais a uma dinâmica destrutiva - de tendência negativa – que acabaria levando ao colapso de todos. No período pós-colonial, como os centros do capitalismo dominavam essa relação Norte-Sul, esse problema não era evidenciado. Todavia, as políticas keynesianas contribuíram para formação de um novo marco econômico, contrapondo a visão da premissa que considerava melhor para a microeconomia, a prevalência das iniciativas privadas de empresas e indivíduos, através da economia de livre mercado, ao invés do Estado, enquanto ator fundamental para coordenar o desenvolvimento territorial.

Contudo, os problemas decorrentes do livre mercado privava o capitalismo de propor superação às desvantagens de forma estratégica, seja através de um planejamento central, como propunha os comunistas e os partidos de esquerda (Biel, 2007). Entretanto, para Joachim Hirsch (2010), as crises do capitalismo se manifestam em ciclos seculares, e não estão de acordo com os movimentos conjunturais da economia, sobretudo, porque causam grandes transformações sociais dentro dos Estados, refletindo no surgimento de diferentes formas de capitalismo. Exemplo dessa característica histórica dos ciclos seculares foi o colapso do capitalismo “fordista” no pós-II guerra e a inserção da ofensiva neoliberal com o fenômeno da “globalização”.

Todavia, a sociedade capitalista é marcada por contradições e antagonismos sociais, e apesar de se manter sob essa prerrogativa, na qual o Estado se pretende solucionador, através de ajustes para contenção de conflitos, as sociedades humanas agem de modo a manter as relações capitalistas, garantindo o processo de acumulação, de valorização do capital e manutenção da ordem político-econômica neoliberal. Segundo Hirsch (2010), a “teoria da regulação” ressalva as diferentes fases do desenvolvimento capitalista dando ênfase a estratégias de valorização do capital, as formas políticos-institucionais e a relação social de forças, de modo a extrair uma teoria elaborada e identificar as forças históricas atuantes, as formas de dominação, os eixos de conflito e suas implicações políticas.

Diferente da teoria dos “mecanismos de mercado”, a teoria da regulação fornece explicação para o campo da economia política e para a teoria marxista, pois denota “as condições de persistência e desenvolvimento de sociedades capitalistas atravessadas por antinomias estruturais”, a “coesão” destas forças, e a garantia da “provisão material e convivência social sob as condições da produção capitalista”. Assim, essa teoria vai dialogar com o axioma da economia política clássica de Adam Smith e David Ricardo, observando além da atuação dos mecanismos de mercado, busca explicar a existência de aparelhos do poder estatais centralizadores, que estabilizam a sociedade capitalista, e proporcionam o desenvolvimento do capital.

Em suma, a teoria da regulação sustenta que um “complexo amplamente ramificado de instituições e normas sociopolíticas”, descrito nos conceitos de “mercado” e “Estado”, dá o suporte para a valorização do capital. A taxa de lucro garante a sua valorização, porém, não é um mecanismo coercitivo objetivo, e nas ações sociais em conflito, como consequência, fortalece as instituições e pode fornecer os elementos históricos dessa valorização, denotando “a configuração concreta dos processos econômicos de produção e circulação” e “as linhas de conflito”. Ou seja, as formas e regularidades sociais – “forma valor e forma política, o imperativo da acumulação, mecanismo de mercado e de preços” são específicos de cada sociedade historicamente.

Na abordagem da geografia de Milton Santos (2007b), tanto o dinheiro como o trabalho passam por uma metamorfose ao longo da história do espaço e tempo. Sendo assim, o dinheiro adquire em um contexto territorial local uma característica limitada, com uma feição natural, com a qual o aperfeiçoamento técnico vai conduzindo ao prolongamento e expansão para outros espaços. Para o autor, a vida material vai se impondo à vida social por meio de uma força que é natural, atribuindo valor ao “chão” localizado. O alargamento do uso do dinheiro, através das trocas comerciais e o aumento da interdependência, possibilita a formação de uma ação reguladora, onde o papel de uso e, de troca, são modificados pela necessidade de atribuir valor à produção e de facilitar a circulação.

A regulação do dinheiro, portanto, segundo Santos (2007), está ligada à complexidade dos diferentes territórios, e à formação dos Estados, que serão os responsáveis por propiciar a circulação do dinheiro e da produção, distribuição, do trabalho e da solidariedade. O “Estado territorial”, nesse sentido, permite que o dinheiro seja

internacionalizado, contudo, mantendo sua característica nacional, doméstica. A globalização, porém, apesar de ser concebida como representando essa fluidez do capital internacional, se depara com a resistência do dinheiro local, nas desigualdades existentes no mesmo território-nação, em que certas áreas se condensam e noutras, o capital, se torna rarefeito.

Dessa maneira, o poder do capital monopolista foi sendo quebrado, em sua competitividade, através da abertura do comércio facilitado com a redução dos custos do transporte e da remoção das tarifas alfandegárias, facilitado pelos arranjos da OMC - Organização Mundial do Comércio, no TRIPS - (Acordo sobre aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio), bem como, a partir de duas manobras:

[...] a centralização do capital, que busca o domínio por meio do poder financeiro, economias de escala e posição no mercado, e a ávida proteção das vantagens tecnológicas por meio de direitos de patente, leis de licenciamento e direitos de propriedade intelectual (Harvey, 2005, p.85).

Nesse sentido, as inovações tecnológicas propiciaram o impulso para a devastação ocasionada com a expansão do capitalismo, no qual ocorreu a instabilidade da economia espacial, e como Marx considerou, houve “a aniquilação do espaço por meio do tempo”, quando ocorre a incessante eliminação de barreiras espaciais e o grande impulso para acelerar a taxa de giro do capital. Esse impulso do giro do capital propicia também a transformação da escala geográfica, ou da “globalização”, na qual a “evolução da paisagem geográfica” é conferida pela etapa de compressão do espaço-tempo, através das “reterritorializações”.

As “reterritorializações” são propiciadas com a formação dos blocos econômicos, tornando as relações espaciais ainda mais complexas, por meio da qual a lógica territorial e capitalista vão moldando as reorganizações políticas. A expansão do capitalismo, então, provoca a destruição da paisagem geográfica, e contribui para a convergência da produção de “regionalidades”¹ (Harvey, 2005). A articulação de uma classe econômica (dominante) com a classe política (hegemônica), orienta o sistema

¹ Harvey acrescenta que os economistas, tais como, Sydney Pollard, “acentua o desenvolvimento regional como característica do desenvolvimento econômico”; Marshall, enfatiza “os polos de crescimento industrial” como determinante para a expansão do capitalismo; Krugman, descreve as “economias regionais como sendo auto-organizadas”, e Mittelman, destaca as “organizações regionais nos níveis supranacionais e subnacionais”.

político público a formar infraestruturas físicas e sociais apoiadas na atividade econômica, incorporando na cultura os padrões de comércio e competição, de especializações inter-regionais, de relações baseadas pela capacidade de trabalho, se constituindo em uma forma de desenvolvimento geográfico desigual (Harvey, 2005).

Nesse sentido, como descreve Santos (2007b), o dinheiro global assume um caráter de tirano, de despótico, quando impõe às nações um sistema-ideológico, a partir de normas próprias, “autonomizadas”. Assim, através da “ditadura da informação” e do dinheiro, a globalização internaliza “um papel na produção de materialidade e na conformação da existência das pessoas”, além de gerar um ambiente competitivo entre mercados e empresas globais. Essa lógica competitiva está embutida na lógica do dinheiro, e através da concentração da produção material e da informação destas empresas globais que dominam o mercado internacional, “diminuindo o número de atores globais”. Santos (2007b, p.18-20) ressalva que há por trás dessa lógica individualista, da globalização, uma “inteligência geral”, sobre a qual atua em nome dos Estados, e representa uma espécie de “governo global”, presentes em organismos, tais como, o FMI-Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, o BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento, regulando o dinheiro global (em estado puro), além das fronteiras do “território usado”, escapando assim da estrutura de regulação interna do Estado-nação.

Modos de Regulação e Regimes de Acumulação dentro do “território usado”

A acumulação do capital dentro do “território usado” é propiciada pela geração da mais-valia e do lucro, e depende também da tecnologia empregada e da relação entre capital e as forças sociais (de trabalho) existentes, carecendo para tanto de uma estrutura de regulação. O conceito de “regime de acumulação” depende dessa condição entre a produção e a reprodução do mercado nacional e mundial – ou seja, da “coerência formal do fluxo de valores” na economia mundial (Hirsch, 2010). O regime de acumulação e o modo de regulação estão imbricados nas instituições produtivas existentes (produção e consumo) e nas normas (sistema de previdência e trabalho) que sustentam o modelo econômico. As sociedades fordistas se ancoravam nas ideias de “crescimento e progresso”, tanto por parte da sociedade civil organizada (sindicatos) quanto por parte dos Estados (seguridade social).

O regime de acumulação, para Lipietz (*apud* Hirsch, 2010), é definido como “a totalidade de formas institucionais, redes, normas” – “os encontros” - onde se assegura

um regime de acumulação, e sua imposição não é arbitrária, pois está submetido a determinações estruturais (regulações). Todavia, cada sociedade apresenta contextos de práticas específicas dando estabilidade para o regime de acumulação se encontrar compatível com o modo de regulação, ou seja, um modo social de desenvolvimento caracterizado por regularidades e leis próprias. Porém, não existe entre ambos uma relação de causalidade, pois resultam de lutas e contextos diferentes, no qual os atores se debruçam no jogo pelo uso de forças, configurando uma “relação de articulação”, a partir de diferentes regimes de acumulação e modos de regulação. Nesse sentido, Hirsch (2010) explica que não é necessário analisar somente a ação social, pois condiciona o processo de acumulação e formação material das sociedades capitalistas, devido às próprias limitações impostas pela regulação e estrutura estatal.

O universalismo proposto pelos EUA, condicionando os Estados do Sul para fornecerem recursos para a produção industrial do Norte, e a alienação da divisão internacional do trabalho, era necessário para que a acumulação do capital acontecesse de fato. O EUA atacava o Norte caso houvesse neutralidade, e essas elites cooptadas do norte criavam uma aliança com as elites do Sul. Ao assegurar a segurança coletiva – poder militar - os Estados (inclusive os do terceiro mundo) deveriam coordenar as medidas necessárias fortalecendo os exércitos e os serviços secretos de inteligência, protegendo a população nacional (principalmente as elites) e sua soberania (com ditaduras militares). Desse modo, o capitalismo internacional conseguiu estabelecer suas estruturas de modo “estável” – a partir de uma violência multifacetada – sendo este o elemento crucial desta ordem político-econômica do período pós-colonial (Biel, 2007).

Nesse sentido, o Estado estabelece a estrutura da sociedade civil e, de acordo com a teoria gramsciana do Estado Integral, a sociedade burguesa se torna parte do processo de tomada de decisão. A complexidade de interesses envolvidos nessas duas esferas produz níveis institucionais conforme a articulação dos interesses antagônicos. A sociedade civil conduz seus interesses promovendo o espaço da democracia e movimentos de emancipação (da burguesia), na consolidação da estrutura institucional (das formas econômicas e políticas), que contribui para o capitalismo e submete, de todo modo, à regulação através da relação de dominação e antagonismo social. A “socialização das classes” e a “socialização dos mercados” deflagram a estrutura e funcionamento do sistema regulador, refletido na “socialização do capitalismo”.

A família, nesse caso, é o primeiro lugar onde a socialização e divisão do trabalho acontecem, reverberando nas questões de gênero, e repercutindo nas características intrínsecas do capitalismo em sua “individualização e isolamento”. Assim, a “concorrência, o antagonismo social e comunidade formam uma unidade contraditória e conflitiva no processo de regulação” (Hirsch, 2010, p. 115), no qual contribui para a consistência e duração do capitalismo. Desse processo depreende-se a integração e exclusão, a vinculação e a divisão, decorrentes do alcance de interesses (demarcações sociais) e formação de “estruturas corporativas”, ou seja, há “correlação social de forças” na arena de confrontação e concreta luta de classes.

As cidades corporativas do Estado territorial brasileiro

O modelo político-econômico adotado pelo estado brasileiro para acelerar o capitalismo, conseqüentemente, gerou consigo uma camada de pobreza sem precedentes (Santos, 2007a). Santos (2007a) explica que as massas foram cooptadas por um modelo econômico sob o qual o estímulo era direcionado para o consumismo, para maximização dos interesses econômicos, e não contribuiu para a construção de um modelo político e cívico que recuperasse o cidadão.

Quando se trata da Cidadania Rural, segundo Santos (2007a), podemos perceber a lógica do mercado e do Estado territorial brasileiro operando ainda mais forte sobre o agricultor rural, que não consegue vencer a competitividade e ainda lhe falta direito à cidadania. Ou seja, o homem do campo não tem acesso a serviços básicos oferecidos pelo Estado como, saúde, educação, energia, saneamento, além da reforma agrária que não lhe concede o direito à terra. Após a ditadura militar de 1964, a luta campestre perdeu a capacidade de representação com a perseguição aos líderes comunitários e às organizações autônomas do campesinato, sobretudo, para manter a ordem burguesa sem nenhuma ameaça, atrelando sindicatos de ofícios ao árbitro do Estado. Como enfatiza Santos (2007a),

[...] Nos anos de 1950, alguns escritores (que, aliás, fizeram escola) viam o campo chegando à cidade com os imigrantes rurais, a ponto de falarem em reurbanização, denominação rebarbativa que felizmente não pegou. Hoje, com a difusão dos valores distorcidos da modernidade, valores que são frequentemente dados como se fossem valores urbanos, a teia de relações outrora instalada nas cidades praticamente se estende a toda parte, com a industrialização da agricultura e a modernização do campo. Os constrangimentos que se opõem a uma plena realização do indivíduo e da vida social estão em

toda parte. Como resposta na busca dos direitos perdidos, a procura do novo cidadão deve se dar em toda parte e não só na cidade (Santos, 2007a, p.43).

A construção das cidades reverbera as diferenças de classes, na qual a classe pobre se contenta com as regiões periféricas, em casas amontoadas e/ou apartamentos fornecidos pelo estado, porém, com espaços reduzidos se comparados com a classe burguesa. Segundo Santos (2007a, p.62), a “cidade corporativa” nasce destes empreendimentos direcionados para as classes pobres, utilizados como “extensores urbanos”, e um “poderoso instrumento de apoio à especulação imobiliária”.

Quando se trata do Direito ao Entorno, Santos (2007a) questiona a transformação da paisagem ao qual ocorre a privatização dos espaços públicos (praias, montanhas, calçadas, etc), orientado por um processo produtivo que incorpora a lógica do lucro e do direito à privacidade, não demonstrando qualquer preocupação com o ambiente coletivo. Nos espaços urbanos a poluição aparece como fator decorrente da ineficiência dos órgãos públicos sob os quais a população não recebe apoio e orientação para as questões ligadas à saúde pública e ao saneamento. Portanto, a crítica à pobreza, derivada da inconsistência na representação política do cidadão, para Santos (2007a), torna seu espaço impotente, um “espaço sem cidadão”, ou seja, sem o direito ao entorno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A lógica territorial do poder do capital, portanto, está configurado na formação de “regionalidades” ou de “reterritorialização”, através da expansão dos processos moleculares de acumulação do capital no espaço-tempo, correlacionado com “a política do Estado e do império” (Harvey, 2005, p.90). O Estado, nesse sentido, será um agente ativo nesse processo de manutenção da ordem burguesa, para “promover e capturar a dinâmica regional como fonte de seu próprio poder”, através dos “investimentos infraestruturais” (transporte, comunicações, educação e pesquisa) ou na “imposição de lei de planejamento e aparatos administrativos” (Harvey, 2005, p.92). Os fluxos de capitais, para promover a acumulação, vão ser responsáveis pela alteração das dinâmicas regionais dentro do território nacional, principalmente, com a fusão dos bancos locais em agências nacionais, influenciando diretamente nos processos moleculares e reconfiguração regional dos estados modernos. O capital excedente dessa regionalidade pode interferir na alocação deste recurso financeiro, gerando o que Harvey vai

considerar os "conflitos geopolíticos" desencadeados do problema das "práticas imperialistas no sistema interestados".

Deste modo, a ditadura do dinheiro global e, conseqüentemente, a desregulação do "território usado", reflete a lógica individualista que é intrínseca do efeito da globalização (Santos, 2007b). Os estados que não conseguem adotar novas estruturas produtivas, não atingem o mesmo êxito, sem conquistar uma inserção econômica significativa no mercado internacional, com a produção de novas tecnologias. Enquanto alguns estados desenvolvem seus setores primários, com o apoio de recursos naturais internos para ampliar suas indústrias, outros ainda mantem a matriz industrial atrasada (decorrente também de sua herança histórica, econômica e social, desiguais), sem compatibilizar com uma política social e educacional mais consistente e efetiva, retardando assim seu desempenho no mercado internacional e suas capacidades técnicas, profissionais e intelectuais (Tavares, 1996). O Brasil, portanto, representa um exemplo clássico de estado que perdeu completamente seu poder de regulação sobre o território nacional, repercutindo em sua cidadania rural, principalmente, devido "à fluidez dessas forças de desorganização" (Santos, 2007b, p.21) e à vulnerabilidade do estado, diante da lógica territorial influenciada pelo poder do capital, no contexto da globalização.

REFERENCIAS

BIEL, Robert. *El nuevo imperialismo: crisis e contracciones em las relaciones. México: Siglo XXI, 2007.*

HARVEY, David. *O novo imperialismo.* SP: Edições Loyola, 2005.

HIRSCH, Joachim. *Teoria Materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estado.* Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2010, 328p.

SANTOS, Milton (2007a). *O Espaço do Cidadão I Milton Santos.* - 7. ed. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

_____ (2007b). *O Dinheiro e o Território. Território, Territórios: ensaio sobre o Ordenamento Territorial.* Capítulo 1: Editora Lamparina, 2007, p.13-21.

TAVARES, Maria da Conceição. *Ajuste e reestruturação nos países centrais: a modernização conservadora.* In: Tavares, M. C. e Fiori, José L. *Desajuste global e modernização conservadora.* SP: Paz e Terra, 1996.